



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Profa. Vanessa Stegani, torna público o presente Edital para seleção e composição de bolsistas embasado no **Edital 5/2019 – EDITAL UNIFICADO – DIRETORIA DE PESQUISA PROEPP/IFPR – PIBIC Jr / PIBIC / PIAP.**

1. Projeto, Programa, Valor da bolsa, Duração da bolsa e Tempo de Dedicação.

Projeto	Programa/ Agência de Fomento	Quantidade/ Valor mensal	Duração da bolsa	Tempo de Dedicação
Elaboração e avaliação de bolo sem glúten a partir da farinha do talo da beterraba e de ora-pro-nóbis.	PIBIC Jr- CNPq	1 Bolsa/R\$ 250,00 IFPR + R\$ 100,00 CNPq Totalizando R\$ 350,00	12 meses*	12 horas

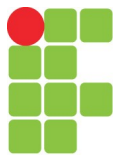
***Serão disponibilizados 7 meses com o recurso financeiro de 2019 e os demais 5 meses estão condicionados ao orçamento de 2020.**

2. Requisitos e Atribuições Gerais dos Bolsistas:

1. O bolsista não deverá possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa.
2. O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado em curso nível médio, no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
3. O bolsista deverá apresentar a documentação necessária exigida dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente aberta no Banco do Brasil.
4. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa.
5. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
6. O bolsista deverá submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR.
7. Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
8. O bolsista deverá apresentar relatório parcial e final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo estabelecido no cronograma desta Chamada interna.
9. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do Programa ao qual está vinculado.
10. O bolsista de nível médio deverá respeitar a carga horária de 12 horas semanais.

2.1 Requisitos e Atribuições Específicas do Projeto:

1. O bolsista deverá ter afinidade com processamento de alimentos.



2. O bolsista deverá ter conhecimento sobre boas práticas de manipulação de alimentos.
3. Atender ao cronograma de execução do projeto.
4. Estar atento a editais e periódicos para envios de projetos e artigos.

3. Inscrições

3.1 Período:

Início: 24/07/2019;

Término: 25/07/2019 (às 17:00 horas).

3.2 Local: Coordenadora do projeto.

3.3 Documentos necessários:

- Ficha de inscrição (disponível com a coordenadora);
- Histórico escolar impresso.

3.4 A seleção será realizada através de entrevista e análise de histórico;

3.5 Entrevista:

Data: 26/07/2019;

Horário: 13:30 horas as 17:00 horas

Local: Biblioteca – Campus Ivaiporã.

3.6 Critérios de seleção:

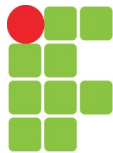
- Conhecimentos básicos sobre processamento de alimentos;
- Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.

3.7 Critérios de desempate:

Em caso de empate, terá prioridade para atuar no projeto o candidato que tiver horários compatíveis para realização do projeto.

4. Cronograma

	Atividades	Período
1	Publicação do Edital	23/07/2019
2	Inscrições	24/07/2019 até 25/07/2019
3	Entrevista	26/07/2019 (13:30 às 17 horas)
4	Divulgação do Resultado	29/07/2019 até as 17 horas
5	Entrega da documentação do selecionado	30/07/2019 até as 17 horas



5. Considerações Finais

4.1 A publicação do resultado está prevista para o dia 26 de Julho de 2019 no Edital do Bloco 1 do IFPR, Campus Ivaiporã e na página do IFPR Campus Ivaiporã (www.ivaipora.ifpr.edu.br).

4.2 Os bolsistas selecionados deverão entregar para a coordenadora do projeto até o dia 12/07 às 12:00 a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição do Bolsista (pegar impressa com a coordenadora do projeto);
- b) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- c) Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- d) Declaração de matrícula do estudante em curso de nível médio do IFPR;
- e) Histórico escolar atualizado;
- f) Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (pegar impresso com a coordenadora do projeto);
- g) Declaração que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa;

4.3 O bolsista selecionado que não entregar a documentação no prazo estipulado perderá o direito á bolsa e será chamado o próximo colocado da lista de classificação.

4.4 As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a Instituição, tão pouco com a fonte de fomento.

Ivaiporã, 23 de Julho de 2019.

Profa. Dra. Vanessa Stegani
Coordenadora do Projeto
Instituto Federal do Paraná, Câmpus Ivaiporã

*** Original encontra-se assinado**